



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

1 **ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL.** Às 18 horas e 18 minutos do
3 dia 23 (vinte e três) do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede do
4 CAU/AL, situada no Ed. Harmony Trade Center, sala 519, Jatiúca, nesta capital, reuniram-
5 se os Conselheiros Titulares: Gilvan Rodrigues da Silva, Jorge Marcelo, Luiz Fernando,
6 Tânia Gusmão e Ester Ramirez. Estavam presentes, também, os funcionários do CAU/AL:
7 Correia Júnior – Assessor Especial; Evandro Bezerra – Assessor Jurídico; Norlan Dowell –
8 Diretor Geral; e Rodrigo Lopes – Gerente Administrativo/Financeiro. **PAUTA:** I. Informes;
9 II. Leitura e validação das Atas das 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Plenárias Ordinárias; III.
10 Deliberação sobre a adesão das cotas de patrocínio para o Projeto “*Identidade*
11 *Construída: Valorizando o Patrimônio Edificado de Alagoas*” IAB/AL, apresentada na 14ª
12 Plenária Ordinária; IV. Apresentação da minuta da Portaria Normativa para regulamentar a
13 utilização, manutenção e guarda sobre equipamentos eletrônicos por funcionários e
14 conselheiros do CAU/AL, com base na Portaria Normativa nº03 do CAU/BR, publicada em
15 02 de Abril de 2012; V. Apresentação da Portaria Normativa para Suprimento dos Fundos
16 do CAU/AL, com base na Portaria Normativa nº01 do CAU/BR, publicada em 25 de
17 janeiro de 2013; VI. Redefinição no âmbito de deslocamentos do CAU/AL, de acordo com
18 a resolução nº 44 do CAU/BR, publicada em 25 de janeiro de 2013; VII. Leitura e debate
19 sobre o Regimento Interno do CAU/AL. O presidente, verificando a existência de quórum,
20 deu por iniciada a reunião externando seu agradecimento a todos. Antes de adentrar na
21 pauta, o Presidente informou que estará se afastando da Presidência deste Conselho por
22 um período de 90 (noventa) dias, contando a partir do dia 03 de junho de 2013, inclusive
23 declinando os motivos em Carta dirigida aos conselheiros, o que foi acatado por todos os
24 presentes, tendo sido deliberado que tal afastamento deveria ser formalizado por meio do
25 correlato processo administrativo, de modo a adotar respectivos procedimentos com
26 vistas a licença noticiada. Também foi deliberado naquele momento que, enquanto
27 perdurar o afastamento do Presidente Gilvan Rodrigues, Presidência do CAU/AL será
28 exercida interinamente pelo Conselheiro Daniel de Gouvêa Lemos, Vice-Presidente deste
29 Conselho, em consonância com o que prece o Regimento Interno do CAU/AL. Foi
30 deliberado, ainda, que, se necessário, deverá ser enviada a cópia desta Ata, devidamente
31 registrada em Cartório, para o Banco do Brasil, alterando temporariamente a
32 representação legal para assinatura de cheques e outras operações pertinentes perante
33 aquela instituição bancária, enquanto perdurar o afastamento do Presidente Gilvan
34 Rodrigues. Iniciando a pauta, foi abordado o item “Leitura e validação das Atas das 13ª,
35 14ª, 15ª e 16ª Plenárias Ordinárias”, tendo o Presidente questionado aos Conselheiros se
36 havia alguma alteração a ser feita nas referidas Atas, como ninguém se pronunciou em
37 contrário, colocou em votação, sendo as mesmas aprovadas em ressalvas por todos os
38 presentes, sendo, em ato contínuo, colhidas as assinaturas dos membros que
39 participaram das respectivas reuniões. Em seguida, foi trazida a baila a questão sobre o
40 número de Conselheiros para existência de quórum para a realização da Plenária, pois,
41 até então, havia o entendimento de que seria necessária a presença de 06 (seis)
42 membros, enquanto que o Conselheiro Jorge Marcelo suscitou que seria preciso apenas
43 05 (cinco) Conselheiros, sob a alegação de que seria o primeiro número inteiro posterior a
44 metade dos integrantes, ou seja, como a Plenária, por força regimental, é composta de 09
45 (nove) Conselheiros, a metade é 4,5 (quatro e meio), portanto arredondando-se para o
46 número inteiro imediatamente posterior seria 05 (cinco) membros, assim como acontece



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

47 com o STF, STJ e Congresso Nacional. Após acentuada discussão, a Assembléia, por
48 unanimidade, deliberou que o quórum para a realização da Plenária do CAU/AL é de 05
49 (cinco) Conselheiros. Decidiu-se, ainda, diante do levantamento realizado acerca das
50 faltas dos conselheiros no exercício de 2013, que os mesmos deverão ser cientificados do
51 quantitativo de suas faltas, inclusive destacando a penalidade a ser aplicada, qual seja a
52 perda do mandato para aquele Conselheiro que ausentar-se, sem justificativa, a 03 (três)
53 reuniões do Conselho no período de 01 (um) ano, conforme prevê o art. 36, parágrafo 2º,
54 III, da Lei Federal nº 12.378/2010. O Conselheiro Luiz Fernando solicitou que fosse feita
55 uma explanação sobre o 2º Encontro Regional de Fiscalização (Nordeste I), realizado em
56 Aracaju/SE nos dias 16 e 17 do mês vigente, pelo que foi dada a palavra do Norlan, o qual
57 aduziu que durante o referido Seminário foi entregue o Manual de Fiscalização do
58 Exercício da Arquitetura e Urbanismo, contendo todas as diretrizes básicas para o
59 procedimento de fiscalização. Informou ainda que foi questionado pelo fato de Alagoas ser
60 um dos poucos estados que não dispõe de fiscalização, pelo que o aludido funcionário
61 informou que dentre as ações previstas no Planejamento Estratégico de 2013, já
62 submetido ao CAU/BR, está previsto o início da fiscalização para o 2º semestre deste
63 ano. Alertou também acerca da necessidade premente da contratação de um Fiscal, o que
64 pode ser através de cargo de livre provimento, conforme já deliberado na plenária
65 anterior. Em prosseguimento à pauta, foi abordado o item “Leitura e debate sobre o
66 Regimento Interno do CAU/AL”, tendo o Presidente aduzido que a minuta sob apreciação
67 já tinha sido objetivo de várias discussões em plenária anteriores, de modo que o texto ora
68 apresentado congrega todas as sugestões de alterações apresentadas por este
69 Colegiado até então. Dessa forma, após analítica discussão, foi colocado em votação a
70 redação final da minuta do Regimento Interno do CAU/AL, tendo a Plenária aprovado o
71 texto final por unanimidade, que integra esta Ata como se aqui estivesse transcrito, o qual
72 deverá ser encaminhado ao CAU/BR até o dia 30.05.2013, para fins de homologação. Em
73 razão do adiantar da hora, o Presidente sugeriu que fosse retirado da pauta, o que
74 acatado por todos os Conselheiros, os seguintes itens: “**III.** Deliberação sobre a adesão
75 das cotas de patrocínio para o Projeto “*Identidade Construída: Valorizando o Patrimônio*
76 *Edificado de Alagoas*” IAB/AL, apresentada na 14ª Plenária Ordinária; **IV.** Apresentação
77 da minuta da Portaria Normativa para regulamentar a utilização, manutenção e guarda
78 sobre equipamentos eletrônicos por funcionários e conselheiros do CAU/AL, com base na
79 Portaria Normativa nº03 do CAU/BR, publicada em 02 de Abril de 2012; **V.** Apresentação
80 da Portaria Normativa para Suprimento dos Fundos do CAU/AL, com base na Portaria
81 Normativa nº01 do CAU/BR, publicada em 25 de janeiro de 2013; **VI.** Redefinição no
82 âmbito de deslocamentos do CAU/AL, de acordo com a resolução nº 44 do CAU/BR,
83 publicada em 25 de janeiro de 2013”. Por fim, nada mais havendo a deliberar, o
84 Presidente agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos presentes, como
85 dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 18 horas e 45 minutos. E, para
86 constar, eu, José Correia Medeiros Jr. – Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste
87 conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo Colegiado, vai assinada
88 por mim, pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes à sessão. Maceió/AL, 23
89 de maio de 2013.

90

91 **Conselheiros:**

92 Gilvan Rodrigues da Silva _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

93 Tânia M^a Marinho de Gusmão_____

94

95 Jorge Marcelo Cruz_____

96

97 Ester Buarque Ramirez_____

98

99 Luiz Fernando Beltrão Carneiro_____

100

Funcionários:

102 Evandro Bezerra a Silva_____

103

104 José Correia Medeiros Júnior_____

105

106 José Rodrigo Lopes Pedro_____

107

108 Norlan Dowell Vale de Brito_____